



RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 66 DE 12 DE MAIO DE 2022.

Altera o edital Nº 1, de 20 de outubro de 2021 que trata da convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS - Gestão 2022/2024.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2022, de acordo com suas competências conferidas pelo artigo 18, inciso VI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º do edital nº 1, de 20 de outubro de 2021, que convoca para a Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Gestão 2022/2024, publicado em 21 de outubro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
Dia 20 de junho – Posse dos Conselheiros (as) do CNAS para gestão 2022/2024.
.....(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENORA GOMES GONZALEZ

Presidente em exercício do Conselho Nacional de Assistência Social